Diário Oficial

Município de Itumbiara-GO

TERÇA - FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2026 ■ANO 17 ■ Nº 4918

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026.

Processo: 35451/2026
OBJETO: O Fundo Municipal de Saúde do município de Itumbiara, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de cirurgia e procedimentos, insumos essenciais para intervenções cirúrgica e procedimentos médicos para atender as unidades de atenção primária a saúde, unidade de pronto atendimento (UPA), serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU), centro de atenção integrada a saúde (CAIS), centro de especialidades odontológicas (CEO) e o hospital municipal modesto de carvalho (HMMC). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros – Itumbiara–GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 02/12/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**
Itumbiara-GO, 16 de novembro de 2026.
Elinamar Arantes Silva
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – PROCESSO N.º 43557/2026

O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA por meio da Secretaria Municipal de Saúde torna público que fará realizar Chamada Pública para Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil – OSCs, perante o Processo SEI nº 5211503.2026/024416, na forma aqui estabelecida, para fins de eventual celebração de Termo de Colaboração destinado à suplementação e ao fortalecimento dos serviços na rede municipal de assistência social de Itumbiara. PRAZO PARA CREDENCIAMENTO **Apresentação do plano de trabalho até as 12h00 do dia 08/12/2026**. O **pedido de credenciamento** deverá ser formalizado mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itumbiara: a) **eletronicamente** - mediante encaminhamento para o endereço de e-mail: selecao.oscsaude@itumbiara.go.gov.br, com a documentação anexada exclusivamente em formato PDF; b) **fisicamente**, de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 12 (doze) horas, no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Waldomiro Pereira, nº 90, Bairro Dona Ernestina Borges de Andrade, Itumbiara/GO. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07:00hs às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Saúde, Fone: (64) 98168-0251, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.
Itumbiara - GO, 16 de novembro de 2026.
ELINAMAR ARANTES SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

DECRETO

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 665, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa o ato de declaração de dispensa de chamamento público para celebração de parceria com a ACAMPI – Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA**, ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições funcionais, assim conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itumbiara,

CONSIDERANDO que o art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, admite a dispensa de chamamento público para atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso II, e no art. 17 da Lei Municipal nº 5.039, de 2021, bem como nos arts. 42 e 43 do Decreto Municipal nº 785, de 2025;

CONSIDERANDO que a ACAMPI – Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Pro as Águas – AGM, foi previamente credenciada no âmbito do Edital nº 008/2026-SEMAS, para execução de serviços vinculados à política de assistência social;

CONSIDERANDO que a dispensa de chamamento público para celebração de parceria entre o Município de Itumbiara e a referida organização da sociedade civil encontra-se justificada nos autos do Processo Administrativo SEI nº 5211503.2026/021657, conforme Ato de Declaração de Dispensa de Chamamento Público (SEI nº 0269219), cujos fundamentos ficam incorporados à motivação deste Decreto;

CONSIDERANDO a publicação do referido ato no Diário Oficial do Município de 9 de novembro de 2026 e o transcurso do prazo regulamentar sem apresentação de impugnações, conforme certidão a ser juntada aos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Ato de Declaração de Dispensa de Chamamento Público (SEI nº 0269219), com fundamento no art. 30, inciso VI, combinado com o art. 32, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, no art. 15, inciso II, da Lei Municipal nº 5.039, de 2021, e no art. 43 do Decreto Municipal nº 785, de 2025, para fins de celebração de parceria entre o Município de Itumbiara e a ACAMPI – Associação Cristã de Amparo à Maternidade e Proteção à Infância, por meio do Departamento de Acolhimento Genésio e Milica Caminho das Águas – AGM, inscrito no CNPJ sob o nº 02.199.974/0011-43.

Parágrafo único. O valor previsto para a execução da parceria é de R$ 293.883,48 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos), observados os requisitos legais e regulamentares para sua formalização.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, 16 de novembro de 2026.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara

Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273499** e o código CRC **60936E7E**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/025792 SEI nº 0273499

MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

DECRETO Nº 666, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Homologa e ratifica o ato de inexigibilidade de chamamento público para celebração de termo de fomento com a Liga Esportiva Itumbiarense e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITUMBIARA**, ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições funcionais, assim conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itumbiara,

CONSIDERANDO que o art. 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, prevê a inexigibilidade de chamamento público quando inviável a competição entre organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

CONSIDERANDO que o art. 15, inciso III, da Lei Municipal nº 5.039, de 2021, admite a inexigibilidade de chamamento público nas hipóteses previstas no art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e que o § 2º do mesmo artigo determina que sua justificativa seja formalizada por decreto;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.283, de 2023, autoriza o incentivo às competições esportivas amadoras e a celebração de parcerias com instituições sem fins lucrativos para o desenvolvimento do esporte no Município de Itumbiara;

CONSIDERANDO que a parceria proposta com a Liga Esportiva Itumbiarense, Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.917.632/0001-87, tem por objeto a realização da 4ª Copa Cidade de Itumbiara de Futsal Masculino e da 2ª Copa Cidade de Itumbiara de Futsal Feminino;

CONSIDERANDO que a especificidade das competições propostas, associada ao histórico de atuação da entidade na organização de eventos esportivos semelhantes, constitui o fundamento apresentado pela Administração para o reconhecimento da inexigibilidade de chamamento público, conforme a justificativa constante dos autos do Processo Administrativo SEI nº 5211503.2026/017272;

CONSIDERANDO que o plano de trabalho recebeu manifestação técnica favorável da Comissão Municipal de Seleção – COMSEL, por meio do Parecer nº 115/2026/COMSEL, após o saneamento substancial das pendências anteriormente identificadas, bem como foi submetido à apreciação jurídica da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Ato de Inexigibilidade de Chamamento Público de 10 de agosto de 2026 (SEI nº 0208759) foi publicado no Diário Oficial do Município na mesma data (SEI nº 0210529), sendo possível o aproveitamento dos atos processuais válidos, com a ratificação da autoridade competente e a correção das impropriedades materiais identificadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado e ratificado o Ato de Inexigibilidade de Chamamento Público de 10 de agosto de 2026, com fundamento no art. 31, caput, combinado com o art. 32, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, no art. 15, inciso III e § 2º, da Lei Municipal nº 5.039, de 2021, e no art. 43 do Decreto Municipal nº 785, de 2025, para celebração de termo de fomento entre o Município de Itumbiara e a Liga Esportiva Itumbiarense, inscrita no CNPJ nº 01.917.632/0001-87.

§ 1º Para a execução do referido termo, será repassado à Organização da Sociedade Civil o valor de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

§ 2º Ficam ratificados os efeitos juridicamente aproveitáveis do ato de inexigibilidade referido no caput, considerando-se retificadas as referências materiais divergentes quanto ao valor do repasse e aos exercícios orçamentários, prevalecendo o valor estabelecido no § 1º e a dotação correspondente ao exercício financeiro de 2026, conforme a Certidão nº 370/2026/DECEOR/SMF-PMI.

§ 3º A formalização da parceria observará os requisitos legais pertinentes e a atualização prospectiva do cronograma físico-financeiro, preservados o objeto e as metas aprovados, sem atribuição de efeitos financeiros retroativos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado integralmente no sítio eletrônico oficial do Município, na forma do art. 15, § 2º, da Lei Municipal nº 5.039, de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de novembro de 2026.

DIONE JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito de Itumbiara

Documento assinado eletronicamente por **Dione Jose de Araujo**, **Prefeito Municipal**, em 16/11/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11, do Decreto Municipal nº 193, de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0273553** e o código CRC **988C9F7A**.

Referência: Processo nº 5211503.2026/026296 SEI nº 0273553